



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 013/2018

Autor: Vereador Léo Boy.

Assegura ao cônjuge do consumidor de serviço público o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo.

O Vereador do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, que subscreve, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, vem submeter a esta augusta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar às empresas concessionárias a inclusão de seu nome como adicional na fatura mensal de consumo, com a finalidade de atestar a sua residência no âmbito do Município de Juara/MT.

§1º O direito previsto no *caput* será estendido àqueles que firmarem declaração expressa de convivência em união estável.

§2º A inclusão do nome do cônjuge ou do convivente deve ser efetuada exclusivamente pelo titular da fatura do serviço.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 10 de setembro de 2018.

Ver. Léo Boy
Segundo Secretário